



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 462/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

N.º 4.057 ANO XL CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 1993 EDICAO DE HOJE: - 124 PAGINAS

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo ..	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio ..	
Secretaria	11
Câmaras Cíveis	11
Câmaras Criminais	12
Serviço de Preparo	12
Seção de Distribuição	34
Corregedoria da Justiça	34
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	34
Secretaria	
Departamento Administrativo ..	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	
Processo Crime	35

Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível	37
Crime	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível	60
Crime	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	99
Interior	107
DIVERSOS	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	120
JUSTIÇA ELEITORAL	121
JUSTIÇA DO TRABALHO	122
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO ..	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	
EDITAIS JUDICIAIS	124

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

PORTARIA N.º 2066

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51462/93, resolve

D E S I G N A R

a Bacharel ELISABETH DORA VON ZESKA DE FRANÇA, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete do Corregedor, símbolo 3-C, a partir de 06 de dezembro do ano em curso, durante as férias do titular, FRANCISCO RANGEL DELINSKI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 22 de dezembro de 1993.

JORGE ANDRIGUETTO

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2067

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51719/93, resolve

C O N C E D E R

à Doutora LILIAN ROMERO, Juiz de Direito da Comarca de Faxinal, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 03 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 22 de dezembro de 1993.

JORGE ANDRIGUETTO

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2068

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53451/93, resolve

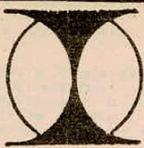
C O N C E D E R

à Doutora MARCELISE LORITE ANDRADE, Juiz de Direito da Comarca de Sengês, licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, nos dias 16, 17 e 18 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 22 de dezembro de 1993.

JORGE ANDRIGUETTO

Presidente, em exercício



**DEPARTAMENTO DE
IMPrensa OFICIAL
DO ESTADO**

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral
ISMAEL ALVES PEREIRA
Diretor Adjunto

RUA DOS FUNCIONÁRIOS 1645 - (Juveve)
Caixa Postal nº 1182
Cep-13030-050
PABX-(041) 252-4411 - (Informações)

252-2012 — (Diretoria)

FAX

253-4302 — (Diretoria)

253-2074 — (Gerência Comercial)

PÁGINA	CR\$	46.000,00
MEIA PÁGINA	CR\$	23.000,00
CUSTO: 1 centímetro da coluna	CR\$	1.100,00

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal	CR\$	10.000,00
Semestral Com remessa postal	CR\$	31.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Semestral Sem remessa postal	CR\$	6.000,00
Semestral Com remessa postal	CR\$	25.000,00

NÚMEROS AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA

Sem remessa postal	CR\$	80,00
Com remessa postal	CR\$	220,00

FOTOCOPIAS

Formato Ofício — Unidade	CR\$	15,00
Formato Diário Oficial — Unidade	CR\$	20,00

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO FEDERAL 8666/93	CR\$ 300,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	CR\$ 700,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	CR\$ 700,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	CR\$ 600,00
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26	CR\$ 800,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	CR\$ 700,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	CR\$ 700,00
REG. ICMS D. ESTADUAL — 1966/93	CR\$ 2.400,00
ESTATUO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	CR\$ 700,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY
Presidente
Des. EROS GRADOWSKI
Vice-Presidente
Des. NEGI CALIXTO
Corregedor da Justiça
Dr. HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,
SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E
LOCAL EM QUE SE REUNEM**

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz
Des. Tadeu Costa

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa — Presidente
Des. Carlos Raitani
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patuucci

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abraão Miguel
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Wilson Reback — Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Paula Xavier

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

1º GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abraão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz

Des. Tadeu Costa
— Sala "Des. Clotário Portugal"
Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Sydney Zappa — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Carlos Raitani
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patuucci
Des. Paula Xavier

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

Iª CÂMARA CRIMINAL
Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Plínio Cachuba — Presidente
Des. Lima Lopes
Des. Lenz César
Des. Martins Ricci
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Lenz César
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4ª feiras do mês

ORGAO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 3ª feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. RONALD ACCIOLY — Presidente
Des. JORGE ANDRIGUETTO
Des. LIMA LOPES
Des. EROS GRADOWSKI — Vice-Presidente
Des. NEGI CALIXTO — Corregedor Geral da Justiça
Des. WILSON REBACK
Des. TADEU COSTA
Des. PAULA XAVIER

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

Dr. LUIZ VIEI
Presidente
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA
Vice-Presidente
Dr. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. WALTER BORGES CARNEIRO — Presidente
DR. MÁRIO RAU
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DRA. CONCHITA TONIOLO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. RIBAS MALACHINI

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM
DR. DOMINGOS RAMINA

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CICERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUCK
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SETIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OTTAVA CÂMARA CÍVEL

DR. LOPEZ DE NORONHA — Presidente
DR. HIROSE ZENI
DR. MILANI DE MOURA
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

Sala "Des. Pacheco Junior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL — Presidente
DR. CYRO CRIMA
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. OCTAVIO VALEIXO — Presidente
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZAITAR
DR. WANDERLEI RESENDE

Sala "Des. Pacheco Junior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente

DR. GIL TROTTA TELLES
DR. MOACIR GUIMARAES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Junior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO — 1ª e 5ª Cam. Civ.

1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente

DR. NEWTON LUZ
DR. CICERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO
DR. WALTER BORGES CARNEIRO
DR. MÁRIO RAU

DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DRA. CONCHITA TONIOLO

2º GRUPO — 2ª e 6ª Cam. Civ.

1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente

DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUCK
DR. ELI SOUZA
DR. RIBAS MALACHINI

3º GRUPO — 3ª e 7ª Cam. Civ.

2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. DOMINGOS RAMINA

4º GRUPO — 4ª e 8ª Cam. Civ.

2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPEZ DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. HIROSE ZENI
DR. MILANI DE MOURA

DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º e 3ª QUARTAS-FEIRAS
DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZAITAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

2º GRUPO — 2ª e 4ª Cam. Crim.

2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. GIL TROTTA TELLES
DR. MOACIR GUIMARAES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. CYRO CRIMA
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

3º GRUPO — 3ª e 6ª Cam. Crim.

3ª e 6ª QUARTAS-FEIRAS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º e 3ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO — 4ª e 8ª Cam. Crim.

4ª e 8ª QUARTAS-FEIRAS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º e 3ª QUINTAS-FEIRAS

5º GRUPO — 5ª e 7ª Cam. Crim.

5ª e 7ª QUARTAS-FEIRAS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

6º GRUPO — 6ª e 9ª Cam. Crim.

6ª e 9ª QUARTAS-FEIRAS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

7º GRUPO — 7ª e 10ª Cam. Crim.

7ª e 10ª QUARTAS-FEIRAS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

8º GRUPO — 8ª e 12ª Cam. Crim.

8ª e 12ª QUARTAS-FEIRAS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

9º GRUPO — 9ª e 15ª Cam. Crim.

9ª e 15ª QUARTAS-FEIRAS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

10º GRUPO — 10ª e 20ª Cam. Crim.

10ª e 20ª QUARTAS-FEIRAS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

11º GRUPO — 11ª e 30ª Cam. Crim.

11ª e 30ª QUARTAS-FEIRAS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

12º GRUPO — 12ª e 60ª Cam. Crim.

12ª e 60ª QUARTAS-FEIRAS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

ORGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente as
SEXTAS-FEIRAS

O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h.

PORTARIA N.º 2069

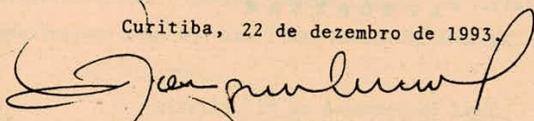
O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53417/93, resolve

A U T O R I Z A R

a Doutora LÍDIA MATIKO MAEJIMA, Juiz de Direito Substituto da 19a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 09 e 10 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 22 de dezembro de 1993.



JORGE ANDRIGUETTO

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2070

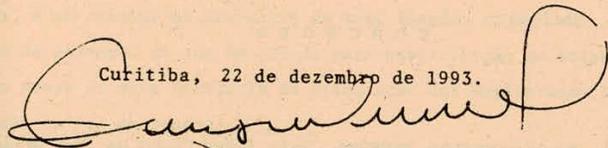
O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53415/93, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor JOÃO FRANCISCO MORIMOTO, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Marialva, a celebrar o casamento de Carlos Takashi Ozeki e Telma Regina Tiemi Itami, no dia 15 de janeiro de 1994, em Maringá.

Curitiba, 22 de dezembro de 1993.



JORGE ANDRIGUETTO

Presidente, em exercício

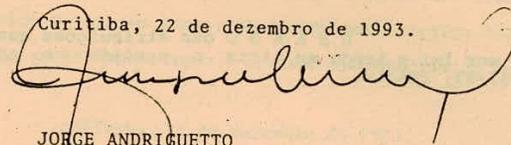
PORTARIA N.º 2071

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53416/93, resolve

o Doutor IVAN XAVIER VIANNA FILHO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, a celebrar o casamento de Jorge Abdala Zadhi e Maria Lúcia de Oliveira Chueire, no dia 22 de janeiro de 1994, em Curitiba.

Curitiba, 22 de dezembro de 1993.



JORGE ANDRIGUETTO

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2072

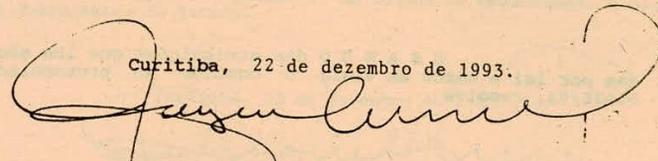
O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53450/93, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO, Juiz de Direito da 14a. Vara Cível da Comarca de Curitiba, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 16 e 17 de dezembro do ano em curso, a fim de assistir a solenidade de posse do Juiz PAULO BENJAMIN FRAGOSO GALLOTI, no cargo de Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, em Foz do Iguaçu-Pr.

Curitiba, 22 de dezembro de 1993.



JORGE ANDRIGUETTO

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2073

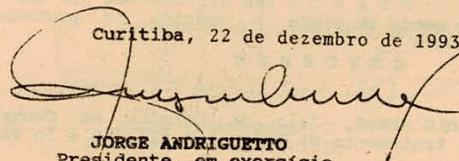
O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53435/93, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor OLIVAR CONEGLIAN, Juiz de Direito da 2a. Vara Criminal da Comarca de Curitiba, a se afastar do exercício de suas funções no período de 13 a 15 de dezembro do ano em curso, a fim de participar como Diretor da Associação dos Magistrados Brasileiros, da entrega de emendas da Revisão Constitucional, em Brasília-DF.

Curitiba, 22 de dezembro de 1993.



JORGE ANDRIGUETTO

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2074

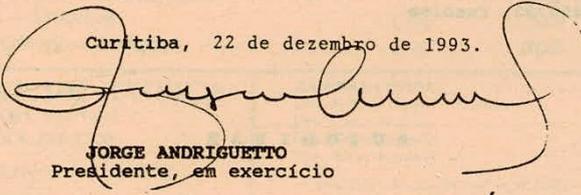
O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 53432/93, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor OLIVAR CONEGLIAN, Juiz de Direito da 2a. Vara Criminal da Comarca de Curitiba, a se afastar do exercício de suas funções no período de 15 a 18 de dezembro do ano em curso, a fim de participar como Diretor da Associação dos Magistrados Brasileiros e um dos organizadores, do evento promovido por aquela entidade, em Foz do Iguaçu-Pr.

Curitiba, 22 de dezembro de 1993.



JORGE ANDRIGUETTO
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2075

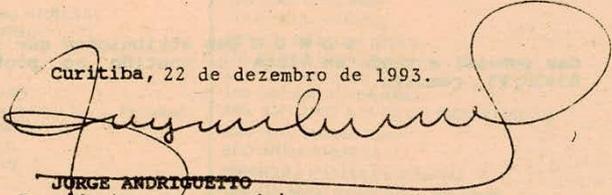
O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 53436/93, resolve

A U T O R I Z A R

a Doutora ZILDA ROMERO, Juiz de Direito da Comarca de Xamburé, a celebrar o casamento de Adner Alexandro Pozzobon e Elizangela Straioto Coelho, no dia 31 de dezembro do ano em curso, em Xamburé.

Curitiba, 22 de dezembro de 1993.



JORGE ANDRIGUETTO
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2076

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

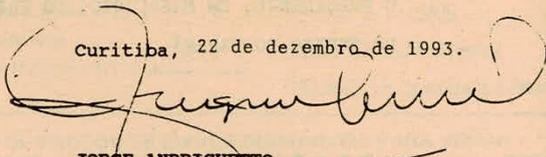
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 53437/93, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor PAULO DAMAS, Juiz de Direito da Comarca de Iporã, licença para tratamento de saúde nos dias 09 e 10 de dezembro do

ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 22 de dezembro de 1993.



JORGE ANDRIGUETTO
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2077

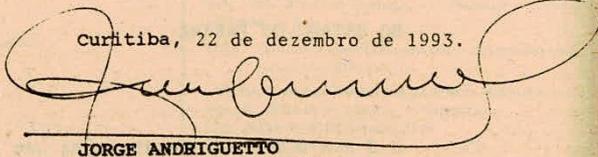
O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 53430/93, resolve

A U T O R I Z A R

os Doutores GUILHERME LUIZ GOMES, MARIA APARECIDA BLANCO DE LIMA e JOSÉ JOAQUIM GUIMARÃES DA COSTA, Juizes de Direito Substitutos da Comarca de Curitiba, a se afastarem do exercício de suas funções nos dias 02 e 03 de dezembro do ano em curso, a fim de participarem do VI Encontro Estadual de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude, em Foz do Iguaçu-Pr.

Curitiba, 22 de dezembro de 1993.



JORGE ANDRIGUETTO
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2078

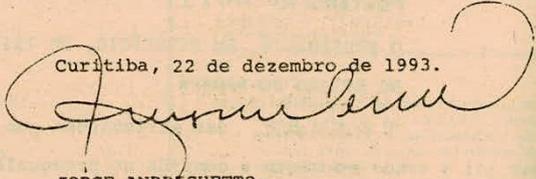
O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 51344/

C O N C E D E R

ao Doutor ARILDO TAVERNA, Juiz Substituto da 55ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Loanda, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 03 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 22 de dezembro de 1993.



JORGE ANDRIGUETTO
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2079

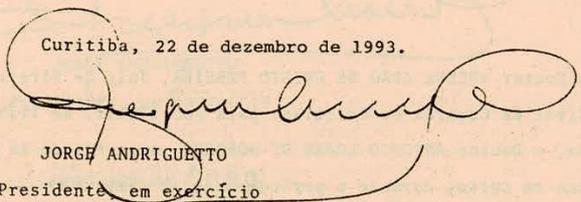
O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31261/
93, resolve

D E S I G N A R

o Doutor LOURIVAL SOARES DOS ANJOS, Juiz de Direito Substituto da Co-
marca de Curitiba, para funcionar na Vara de Precatórias Cíveis da
mesma Comarca, nos autos sob nº 3187/93, de Carta Precatória, oriun-
da da 2a. Vara Cível da Comarca de Balneário Camboriú - SC, extraída
dos autos de Execução nº 8177/93, proposta por Técnica Construções e
Incorporações Ltda., contra Alcyone Campos, em virtude do impedimen-
to manifestado pela Doutora TALMA FRANÇA DE ANDRADE.

Curitiba, 22 de dezembro de 1993.


JORGE ANDRIGUETTO
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2080

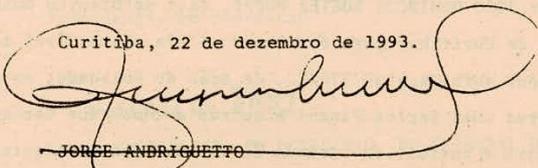
O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52096/
93, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor ANTONIO OESIR GONÇALVES, Juiz do Tribunal de Alçada, ora
convocado para substituir na 1a. Câmara Criminal do Tribunal de
Justiça, a se afastar do exercício de suas funções no período de
16 a 19 de dezembro do ano em curso, para participação da soleni-
dade de posse da nova Diretoria da Associação dos Magistrados Bra-
sileiros, em Foz do Iguaçu.

Curitiba, 22 de dezembro de 1993.


JORGE ANDRIGUETTO
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2081

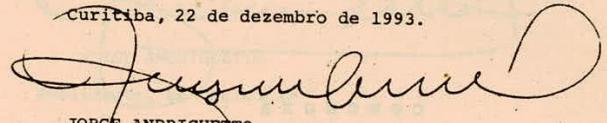
O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52393/
93, resolve

C O N C E D E R

à Doutora EULÁLIA NALEVAIKO, Juiz de Direito da Vara Cível da Co-
marca de Castro, licença para tratamento de saúde nos dias 09 e
10 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inci-
so I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 22 de dezembro de 1993.


JORGE ANDRIGUETTO
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2082

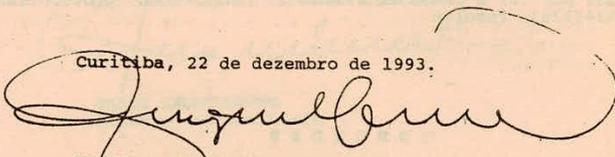
O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº
53444/93, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor SIDNEY FRANCISCO MARTINS, Juiz de Direito da 3a. Vara
Cível da Comarca de Cascavel, cinco (05) dias de licença para tra-
tamento de saúde, a partir de 10 de dezembro do ano em curso, de
acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divi-
são Judiciárias do Estado.

Curitiba, 22 de dezembro de 1993.


JORGE ANDRIGUETTO
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2083

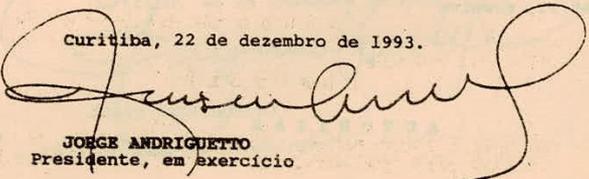
O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº
53429/93, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor ROBERTO ROCHA GOMES, Juiz de Direito Substituto da Co-
marca de Curitiba, noventa (90) dias de licença para tratamento de
saúde, em prorrogação, a partir de 07 de dezembro do ano em curso,
de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e
Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 22 de dezembro de 1993.


JORGE ANDRIGUETTO
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2084

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 53736/93, resolve

CONCEDER

a Doutora SAYONARA SEDANO, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Pato Branco, quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 30 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 22 de dezembro de 1993.

JORGE ANDRIGUETTO
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2085

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 53425/93, resolve

CONCEDER

ao Doutor RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO, Juiz de Direito da 2a. Vara Cível da Comarca de Paranavaí, licença para tratamento de saúde no dia 03 de dezembro do ano em curso, e afastamento até o dia 05 do mesmo mês e ano, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 22 de dezembro de 1993.

JORGE ANDRIGUETTO
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2086

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 53449/93, resolve

AUTORIZAR

o Doutor LUIZ TARO OYAMA, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Goleerê, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 16 e 17 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 22 de dezembro de 1993.

JORGE ANDRIGUETTO
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2087

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 53495/93, resolve ad referendum do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Doutor ROSENE ARÃO DE CRISTO PEREIRA, Juiz de Direito da 1a. Vara Cível da Comarca de Curitiba, para substituir, no Tribunal de Alçada, o Doutor ANTONIO LOPES DE NORONHA, a partir de 16 de dezembro do ano em curso, durante o período de suas férias.

Curitiba, 22 de dezembro de 1993.

JORGE ANDRIGUETTO
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2088

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 49956/93, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOÃO DOMINGOS KUSTER PUPPI, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 17a. Vara Cível da mesma Comarca, nos autos sob n.º 376/92, de Ação de Nulidade, em que tem como autores Luiz Carlos Pisani e outros e como réus Gerônimo Arlindo Fuganti e outros, em virtude do impedimento manifestado pelo Doutor SÉRGIO ARENHART.

Curitiba, 22 de dezembro de 1993.

JORGE ANDRIGUETTO
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2089

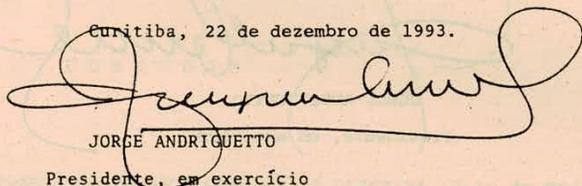
O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50141/
93, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor MARCO ANTONIO DE MORAES LEITE, Juiz de Direito da 3a. Va-
ra Cível da Comarca de Curitiba, três (03) dias de licença para tra-
tamento de saúde, a partir de 29 de dezembro do ano em curso, de
acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divi-
são Judiciárias do Estado.

Curitiba, 22 de dezembro de 1993.



JORGE ANDRIQUETTO
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2090

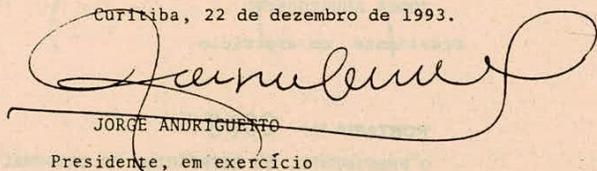
O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50982/
93, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor MARCELO MALUCELLI, Juiz Substituto da 54a. Seção Judiciária,
com sede na Comarca de Lapa, a se afastar do País, a partir de 1º de
dezembro do ano em curso, durante o período de suas férias regulamen-
tares.

Curitiba, 22 de dezembro de 1993.



JORGE ANDRIQUETTO
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2091

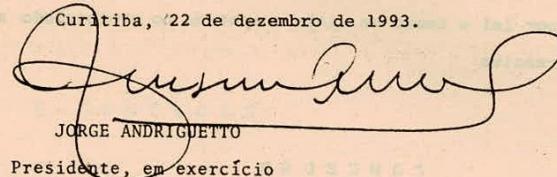
O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52515/
93, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor JOSÉ SIMÕES TEIXEIRA, Juiz de Direito da 13a. Vara Cível
da Comarca de Curitiba, dez (10) dias de licença para tratamento de
saúde, a partir de 11 de dezembro do ano em curso, de acordo com o
artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias
do Estado.

Curitiba, 22 de dezembro de 1993.



JORGE ANDRIQUETTO
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2092

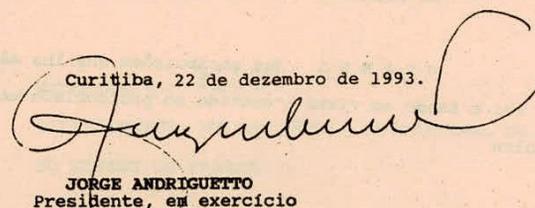
O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº
53737/93, resolve

C O N C E D E R

a Doutora MÔNICA FLEITH LEMUCH, Juiz de Direito da Comarca de Man-
daguáçu, licença para tratamento de saúde em pessoa da família,
nos dias 25 e 26 de novembro do ano em curso, de acordo com o ar-
tigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias
do Estado.

Curitiba, 22 de dezembro de 1993.



JORGE ANDRIQUETTO
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2093

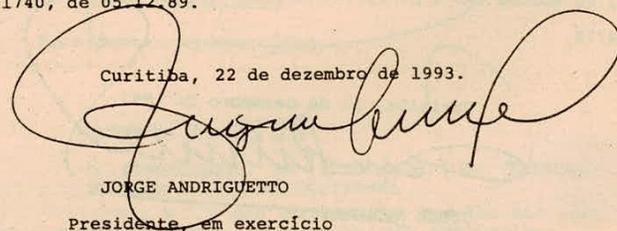
O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44006/
93, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor JOÃO LUÍS MANASSÉS DE ALBUQUERQUE, Juiz de Direito da
1ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, vinte e nove (29) dias
restantes das férias alusivas ao 2º período de 1989, a partir de
03 de novembro do ano em curso, interrompidas através da Porta-
ria nº 1740, de 05.12.89.

Curitiba, 22 de dezembro de 1993.



JORGE ANDRIQUETTO
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2094

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47818/
93, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor LOURIVAL SOARES DOS ANJOS, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao 1º período de 1992, a partir de 1º de dezembro do ano em curso, interrompidas através da Portaria nº 249, de 06.02.92, item I.

Curitiba, 22 de dezembro de 1993.

JORGE ANDRIGUETTO

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2095

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37914/
93, resolve

I - M A N D A R C O N T A R

em favor da Doutora ANÉSIA EDITH KOWALSKI, Juiz de Direito da Comarca de Guaratuba, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 15.12.80 e 14.12.85, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

II - C O N C E D E R

à referida magistrada, três (03) meses de licença especial, a partir de 05 de outubro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 15.12.85 e 19.12.89, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Portaria nº 298/90 e pelo tempo constante no item 1, deste ato, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 22 de dezembro de 1993.

JORGE ANDRIGUETTO

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2096

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39597/
93, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor LÁZARO MARTINHO DE MELO, Juiz de Direito Substituto da 20ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Maringá, vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao 1º período de 1993, a partir de 1º de outubro do ano em curso, interrompidas através da Portaria nº 1553, de 10.09.93.

Curitiba, 22 de dezembro de 1993.

JORGE ANDRIGUETTO

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2097

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46781/
93, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor WOLNY FURTADO DE ANDRADE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1993, a partir de 23 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 22 de dezembro de 1993.

JORGE ANDRIGUETTO

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2098

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45516/
93, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor MARCOS DE LUCA FANCHIN, Juiz de Direito Substituto da Co

marca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1993, a partir de 1º de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 22 de dezembro de 1993.

JORGE ANDRIGUETTO

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2099

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42858/93, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor FRANCISCO EDUARDO GONZAGA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Comarca de Ipiranga, vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao 2º período de 1992, a partir de 19 de outubro do ano em curso, interrompidas através da Portaria nº 1351, de 06.07.92 - item 103

Curitiba, 22 de dezembro de 1993.

JORGE ANDRIGUETTO

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2100

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42052/93, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor EDISON JOSÉ PENTEADO DE CARVALHO, Juiz Substituto da 35ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Pato Branco, trinta (30) dias de férias alusivas a um período de 1993, a partir de 03 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 22 de dezembro de 1993.

JORGE ANDRIGUETTO

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2101

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43696/93, resolve

I - C O N C E D E R

à Doutora CHRISTINE KAMPMANN BITTENCOURT, Juiz de Direito da Comarca de Morretes, vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao 2º período de 1992, a partir de 02 de dezembro do ano em curso, interrompidas através da Portaria nº 1351, de 06.07.92 - item 96.

II - A U T O R I Z A R

referida magistrada a se afastar do País, durante o período de suas férias.

Curitiba, 22 de dezembro de 1993.

JORGE ANDRIGUETTO

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2102

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41621/93, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor ROBERTO DE VICENTE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1989, a partir de 04 de outubro do ano em curso, cassadas pela Portaria nº 2029, de 30.12.88.

Curitiba, 22 de dezembro de 1993.

JORGE ANDRIGUETTO

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2103

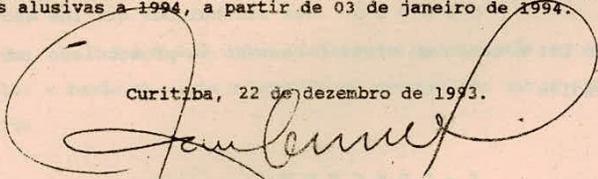
O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47161/93, resolve

CONCEDER

a MANOEL FRANCISCO BERGAMINI GRILLO, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas a 1994, a partir de 03 de janeiro de 1994.

Curitiba, 22 de dezembro de 1993.


JORGE ANDRIGUETTO
 Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2104

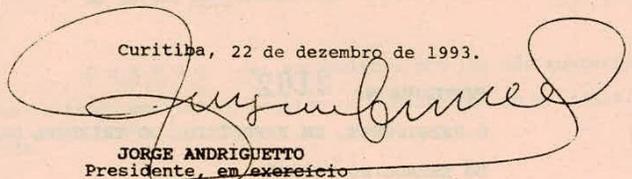
O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 37545/93, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Comarca de Santo Antônio da Platina, até 31 de dezembro de 1994, NADYA REGINA UTIDA GRAVENA, Agente Técnico Administrativo, nível 07, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 22 de dezembro de 1993.


JORGE ANDRIGUETTO
 Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2105

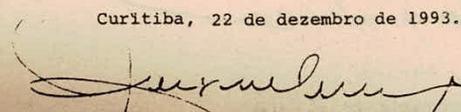
O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 48626/93, resolve

LOTAR

VALMO PIASSON, Agente Técnico, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais, na 9ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, a partir de 17 de dezembro do ano em curso, ficando, em consequência, revogada a Portaria n.º 037, de 06 de janeiro de 1993.

Curitiba, 22 de dezembro de 1993.


JORGE ANDRIGUETTO
 Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2106

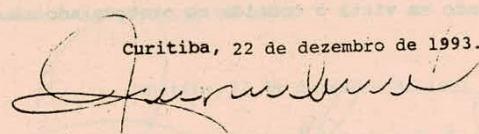
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 49465/93, resolve

AUTORIZAR

EVANDRO PORTUGAL, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País, a partir de 29 de novembro do ano em curso, durante o período de suas férias.

Curitiba, 22 de dezembro de 1993.


JORGE ANDRIGUETTO
 Vice-Presidente, no exercício da Presidência

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DIVISÃO DO PESSOAL

EDITAL DE CONCURSO Nº 02/93.

O Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça constante do despacho exarado no expediente protocolado sob n.º 30.031/93, de conformidade com os artigos 143 e seguintes do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná e no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R a quem interessar possa que pelo prazo de trinta (30) dias, contados na forma da Lei, encontram-se abertas as inscrições ao concurso para provimento de (02) cargo (s) de OFICIAL DE JUSTIÇA PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de LOANDA.

O candidato deverá dirigir ao Doutor Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca, Presidente do Concurso, requerimento contendo as fontes de referências pessoais, juntado, desde logo, fotocópia de documento oficial de identificação e declaração firmada de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado e no meado, os seguintes documentos: a) certidão do registro civil, comprovando na data da inscrição, idade mínima de dezoito (18) anos; b) certidão comprobatória de gozo dos direitos civis e políticos fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; c) certificação de reservista ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar; d) laudo médico fornecido por Órgão Oficial do Estado, no qual conste que após ter sido examinado por junta médica de três (3) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante nem é portador de defeito físico ou de bilidade mental que o incompatibilize com a função pública; e) certidão dos cartórios Criminais das Comarcas em que tiver residido após completar dezoito (18) anos de idade; f) atestado fornecido pela Corregedoria da Justiça; g) fotocópia do Título de Eleitor.

O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e intelectual.

Não poderão inscrever-se os estrangeiros, e os que forem parentes consanguíneos e afins até o terceiro grau, inclusive, do(s) Juiz(es) de Direito, Juiz(es) Substituto

(s), dos membros do Ministério Público e dos Titulares de Offícios de Justiça da supracitada Comarca.

O concurso terá validade pelo prazo de 2 (dois) anos.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 1.993.

Eu, HUGO VIEIRA FILHO (FREDY LIMA STINGLIN) Chefe da Divisão do Pessoal, o fiz extrair.....

Eu, LUIS GASTÃO FERREIRA DA LUZ, Diretor do Departamento Administrativo, o conferi e subscrevi.

HUGO VIEIRA FILHO
HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2090

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47642/93, resolve

D E S I G N A R

ADÃO JOSÉ STEIN, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 11 de outubro do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Reprodução de Documentos, da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo, do Departamento Administrativo, durante o afastamento do titular, RUBENS BORDINHÃO DE CAMARGO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 21 de dezembro de 1993.

HUGO VIEIRA FILHO
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2091

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41530/93, resolve

D E S I G N A R

NAYA PINTO CAMARGO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Atendimento ao Público, da Seção de Informações e Expedientes, da Divisão de Controle Financeiro do Pessoal, do Departamento Econômico e Financeiro, a partir de 30 de novembro do ano em curso, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência, revogada a Ordem de Serviço nº 334,

de 05 de março de 1993, que designou VALTERLICE BORGES CARNEIRO.

Curitiba, 21 de dezembro de 1993.

HUGO VIEIRA FILHO
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2092

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41531/93, resolve

D E S I G N A R

CELESTE SANTOS BORGES, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Inativos, da Seção da Folha de Pagamento, da Divisão de Controle Financeiro do Pessoal, do Departamento Econômico e Financeiro, a partir de 1º de dezembro do ano em curso, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência, revogada a Ordem de Serviço nº 334, de 05 de março de 1993, que designou LUCIANA DE SOUZA FERREIRA.

Curitiba, 21 de dezembro de 1993.

HUGO VIEIRA FILHO
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELACAO No. 176/93

I GRUPO DE CAMARAS CIVEIS

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
ANTONIO GLENIO FARIA MARCONDES DE ALBU001	0030515-5
JOAO RAIMUNDO FORMIGHIERI MACHADO PERE001	0030515-5

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

MANDADO DE SEGURANCA (GR-CV)

001.PROCESSO	: 0030515-5
COMARCA	: CURITIBA
IMPETRANTE	: VAI VEM COMERCIO E ARRENDAMENTO DE VEICULOS LTDA
IMPETRANTE	: TRANSPORTADORA VANTROBA LTDA
ADVOGADO	: ANTONIO GLENIO FARIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO	: JOAO RAIMUNDO FORMIGHIERI MACHADO PEREIRA
IMPETRADO	: SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA
ORGAO JULGADOR	: I GRUPO DE CAMARAS CIVEIS
RELATOR	: DES. NUNES DO NASCIMENTO
DESPACHO :	

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Escala semanal do Plantão para atender os casos de habeas-corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbi-
tramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de
busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como
conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias
não se encontrem sob a competência preventa de alguma das Va-
ras Criminais.

Semana de Plantão: 23.12.93 a 29.12.93
Vara de Plantão: 5ª Vara Criminal
Juiz de Direito: Dr. RENATO NAVES BARCELLOS

Atendimento

Das 08:00 às 18:00 horas, nos dias em que haja expe-
diente forense, o atendimento é feito no Cartório da
Vara Criminal de Plantão.

Das 18:00 horas às 08:00 horas do dia seguinte e, ain-
da, nos dias em que não houver expediente forense, o
atendimento é feito pelo Serviço de Plantão Judiciá-
rio, localizado no pavimento térreo do edifício onde
funciona o Fórum Criminal.

Republicado por incorreção.

Divisão do Conselho da Magistratura

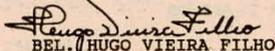
EDITAL DE CHAMAMENTO À REMOÇÃO
Nº 30/93

O Bacharel HUGO VIEIRA FILHO, Secretário do Tribunal de
Justiça do Estado do Paraná, por determinação do Excelên-
tíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do
despacho exarado nos autos de Preenchimento de Cartório
nº 110/92-A, e de conformidade com o artigo 160 e seus
parágrafos do Código de Organização e Divisão Judiciárias
do Estado, com a redação dada pela Lei nº 8.280/86, no u-
so de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos os interessados que reúnem os requis-
tos legais, que se encontra aberto, na Secretaria do Tribunal de Jus-
tiça, por vinte (20) dias, contados da data da publicação deste Edital
no Diário da Justiça, excluindo-se o primeiro e incluindo-se o último
dia útil, o prazo para recebimento de pedidos de REMOÇÃO, para
preenchimento do cargo de Titular do Ofício de Contador, Partidor,
Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de
entrância intermediária de PARANAGUÁ.

Os interessados deverão juntar ao pedido, sob pena de ser
o mesmo considerado, desde logo, prejudicado, certidão (FORO EXTRAJU-
DICIAL) ou declaração (FORO JUDICIAL) de contribuição à Conprevi e de-
mais Associações, informações do Juiz respectivo sobre a ordem dos li-
vros e papéis da escritania, bem como a anuência do mesmo sobre a pre-
tendida remoção. Faz saber, outrossim, que, não havendo interessados
no provimento do cargo supra referido através de remoção, será expedi-
do edital de concurso, em face do que dispõe o artigo 162 do Código de
Organização e Divisão Judiciárias do Estado. Dado e passado na Secreta-
ria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do
Paraná, aos vinte e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e no-
vente e três (21/12/93).

Eu, ~~Francisco Manoel de Almeida~~, funcionário da Divisão do Conselho da
Magistratura, ~~Cartilografar~~ o presente EDITAL.
Eu, ~~(José Alvacir Guimarães)~~, (José Alvacir Guimarães), Chefe da Di-
visão, ~~o fiz cartilografar e conferi~~.
Eu, ~~(Iara Regina Loyola Rocha)~~, (Iara Regina Loyola Rocha), Diretora do
Departamento da Corregedoria Geral da Justiça, o subscrevi.


BEL. HUGO VIEIRA FILHO

Secretário do Tribunal de Justiça

EDITAL DE CHAMAMENTO À REMOÇÃO
Nº 31/93

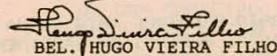
O Bacharel HUGO VIEIRA FILHO, Secretário do Tribunal de
Justiça do Estado do Paraná, por determinação do Excelên-
tíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do
despacho exarado nos autos de Preenchimento de Cartório
nº 57/93-A, e de conformidade com o artigo 160 e seus pa-
rágrafos do Código de Organização e Divisão Judiciárias
do Estado, com a redação dada pela Lei nº 8.280/86, no u-
so de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos os interessados que reúnem os requis-
tos legais, que se encontra aberto, na Secretaria do Tribunal de Jus-
tiça, por vinte (20) dias, contados da data da publicação deste Edital
no Diário da Justiça, excluindo-se o primeiro e incluindo-se o último
dia útil, o prazo para recebimento de pedidos de REMOÇÃO, para
preenchimento do cargo de Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis
da Comarca de entrância final de POZ DO IGUAÇU.

Os interessados deverão juntar ao pedido, sob pena de ser
o mesmo considerado, desde logo, prejudicado, certidão (FORO EXTRAJU-
DICIAL) ou declaração (FORO JUDICIAL) de contribuição à Conprevi e de-
mais Associações, informações do Juiz respectivo sobre a ordem dos li-
vros e papéis da escritania, bem como a anuência do mesmo sobre a pre-

tendida remoção. Faz saber, outrossim, que, não havendo interessados
no provimento do cargo supra referido através de remoção, será expedi-
do edital de concurso, em face do que dispõe o artigo 162 do Código de
Organização e Divisão Judiciárias do Estado. Dado e passado na Secreta-
ria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do
Paraná, aos vinte e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e no-
vente e três (21/12/93).

Eu, ~~Francisco Manoel de Almeida~~, funcionário da Divisão do Conselho da
Magistratura, ~~Cartilografar~~ o presente EDITAL.
Eu, ~~(José Alvacir Guimarães)~~, (José Alvacir Guimarães), Chefe da Di-
visão, ~~o fiz cartilografar e conferi~~.
Eu, ~~(Iara Regina Loyola Rocha)~~, (Iara Regina Loyola Rocha), Diretora do
Departamento da Corregedoria Geral da Justiça, o subscrevi.


BEL. HUGO VIEIRA FILHO

Secretário do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

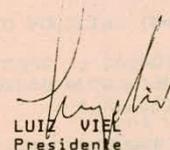
P O R T A R I A N. 333/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atri-
buições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protoco-
lado sob n. 7683/93, resolve:

M A N D A R I N C O R P O R A R

ao acervo de serviço público de EDMA COQUEMALA, Assessor
Jurídico classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste
Tribunal, para todos os efeitos legais, o tempo de 180
(cento e oitenta) dias, em virtude de não haver se afastado
do exercício de suas funções no quinquênio compreendido en-
tre 06 de fevereiro de 1985 e 05 de fevereiro de 1990, com
base no art. 248, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 20 de dezembro de 1993.


LUIZ VIEL
Presidente

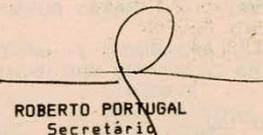
ORDEM DE SERVIÇO N. 385/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribui-
ções delegadas pela Portaria n.281/87
de 06 de novembro de 1987 e tendo em
vista o contido no protocolado sob n.
14991/93, resolve:

C O N C E D E R

a EUNICE SCHUVISKI, matrícula n. 5427, Agente de
Conservação nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria
deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial, a
que faz jus, a partir desta data, por não haver se afastado
do exercício de suas funções no quinquênio compreendido en-
tre 15 de março de 1988 e 14 de março de 1993, antecipado
pela contagem efetuada pela Portaria n. 247/91, de 04 de
outubro de 1991, com base no artigo 247, parágrafo único, da
Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 20 de dezembro de 1993.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR.-

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR.-

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DO RÉU ANTONIO MARINO CARDOSO - PRAZO DE 90(noventa) dias

- EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DO RÉU JOAQUIM MEIRA CARDOSO - COM PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS

A DOUTORA MARCIA GUIMARÃES MARQUES LUZ, MM. JUÍZA DE DIREITO DESTA ÚNICA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA / DA LEI, ETC.

A DOUTORA MARCIA GUIMARÃES MARQUES LUZ,MM.JUÍZA DE DIREITO DESTA ÚNICA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU,ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem especialmente o réu ANTONIO MARINO CARDOSO, vulgo "Toninho Carne Seca", brasileiro, solteiro, filho de Antonio Cabeda Cardoso e Marina da Silva / Cardoso, portador da Cédula de Identidade RG.nº593.802.170-72, residente anteriormente na Rua Assis Brasil, nº138, vila 3 Portos-Esteio-RS, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo que expediu-se o presente Edital para INTIMAR o réu / supra qualificado de que por sentença deste Juízo datada de 20 de outubro de 1993, proferida nos Autos de Ação Penal sob o nº 41/90 onde estava sendo processado por infração do Art. 12 da Lei nº6.368 de 21.10.76, foi o mesmo ABSOLVIDO das imputações que lhe eram feitas nos referidos Autos, com fulcro no Art.386 inciso IV do Código de Processo Penal.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem especialmente o réu JOAQUIM MEIRA CARDOSO, brasileiro, casado, sem profissão / definida, com 23 anos de idade, filho de Domingos Cardoso e Vera Meira Cardoso, natural de Mocóca-SP, anteriormente residente na Av. Paraná, nº119 em Foz do Iguaçu-PR, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo que expediu-se o presente Edital para INTIMAR o réu supra qualificado de que por sentença deste Juízo datada de 04 de novembro de 1993, nos Autos de Ação Penal sob o nº35/82 onde estava incurso nas penas do / Art. 171, § 2º, Inc. VI e Art. 298, c/c o Art. 51 "caput" do / Código Penal Brasil, foi JULGADA EXTINTA A PENA do mesmo, isto em face do Artigo 109 "Caput" e nº IV do C.Penal. Pelo que expediu-se o presente Edital para que tomem conhecimento e não / possam de futuro alegar ignorância. O presente Edital será publicado na forma da Lei, e será afixado no lugar de costume / deste forum.

O que se cumpra na forma e sob as penas da Lei. O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume deste fórum / para que de futuro não possam alegar ignorância.

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, no Cartório Criminal, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de um mil, novecentos e noventa e três. Eu Lucia Mognon (Divina Lucia Mognon), Escrivã Criminal que datilografei e subscrevi.-

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, no Cartório Criminal, aos se te dias do mês de dezembro do ano de um mil, novecentos e noventa e três. Eu Lucia Mognon (Divina Lucia Mognon), Escrivã Criminal que datilografei e subscrevi.-

MARCIA GUIMARÃES MARQUES LUZ Juíza de Direito

MARCIA GUIMARÃES MARQUES LUZ Juíza de Direito

G.-P.3697

G.-P.3699

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR.-

- EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DOS RÉUS ELIZEU GANDRA DOS SANTOS e ADELAIDE MAIA - PRAZO 90(NOVENTA) DIAS.

COMARCA DE TERRA BOA - ESTADO DO PARANÁ VARA CÍVEL E ANEXOS-SECRETARIA EDITAL DE INTIMAÇÃO

A DOUTORA MARCIA GUIMARÃES MARQUES LUZ,MM.JUÍZA DE DIREITO DESTA ÚNICA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

A Doutora MARIA LÚCIA DE PAULA ESPINDOLA, MM. Juíza de Direito da Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente os / réus ELIZEU GANDRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, sem profissão conhecida, natural de Jesuitas-PR, filho de Salvador Pereira dos Santos e de Maria Gandra dos Santos, anteriormente residente na Rua Rui Barbosa, s/nº, nesta Cidade; e ADELAIDE MAIA, brasileira, solteira, doméstica, desempregada, natural de Foz do Iguaçu-PR, filha de Sofia Maia e de Estevão Rotel, anteriormente residente na Rua Marechal C.Rondon, nesta Cidade, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo que expediu-se o presente Edital com prazo de 90(noventa) dias para o fim de INTIMAR os réus supra qualificado de que por sentença deste Juízo datada de 13 de dezembro de 1993, nos Autos de Ação Penal nº39/89 foi o primeiro réu ABSOLVIDO das imputações que / lhe eram feitas com base no Art. 386, Inc. IV do CPP e com relação a segunda denunciada foi extinta a punibilidade em razão da prescrição, pelo que expediu-se o presente Edital para que tomem conhecimento e não possam de futuro alegar ignorância. O presente Edital será publicado na forma da Lei e será afixado no lugar de costume deste Forum.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos nº 038/93 - de Abertura de Concurso para preenchimento do Cargo de Oficial - do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando, precariamente Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná, que pelo presente EDITAL, que será afixado por cópia na sede deste Juízo, no local de costume, ficam devidamente INTIMADOS todos os interessados, ou melhor, todos os candidatos inscritos ao concurso, a seguir relacionados, que foi designado o dia 10 de fevereiro de 1994, às 08 horas, para realização das provas, na sede deste Juízo.

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, no Cartório Criminal, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de um mil, novecentos e noventa e três. Eu Lucia Mognon (Divina Lucia Mognon), Escrivã Criminal que datilografei e subscrevi.-

- 01. RAQUEL DA CUNHA 02. LETICIA CUNHA MARQUES
03. SIDNEI GILBERTO MULLER 04. JENI FRANCISCA FERREIRA
05. IVETE CRACCO 06. DENISE C. V. SAMARA
07. ANTONIO CARLOS L. FILHO 08. OSEIAS CAETANO
09. MARIA L. FOGLIATTO CAETANO 10. ANA CLÁUDIA SCIARRA
11. PAULA C. IZIQUE VICTORELLI 12. BERNADETE F. G. ESCORSIN
13. MARIA ADELINA C. C. MEIRA 14. ADRIANA M. DALPOVO SANTOS
15. LEONIDES RESNIZEK MENDES 16. ROSINEY PINHEIROS DOS SANTOS
17. FÁTIMA AP. DA SILVA LIMA 18. JEFFERSON G. MOREIRA
19. REJANE SANCHES 20. VIVIANE NICOLAU CARRARO
21. ANA A.OLIVEIRA SABBADINI 22. CARMEN L. BLEY MARTINS
23. ANTONIO CARLOS LOUREIRO 24. FÁBÍOLA MATIAS PENQUIS
25. CRISCILEY MASSARELLI OLIVEIRA 26. WAINÉ AGOSTINHO JUNIOR
27. SUELENE C. CÔRREA CARRARO 28. WAGNER R. DA SILVA

MARCIA GUIMARÃES MARQUES LUZ Juíza de Direito

G.-P.3698

- | | |
|--------------------------------|---------------------------------|
| 29. SÉRGIO M.M. NASIB NEME | 30. POLLYANA M. CAMARGO MARTINS |
| 31. DAVID WAGNER | 32. RICARDO WAGNER NETO |
| 33. DAVID WAGNER | 34. ANA MARIA TOLENTINO |
| 35. GISELE MARIA COSTA | 36. GERSON DE JESUS GREGIO |
| 37. ENIO MARQUES GUALDA | 38. SIMONE C.M. DE OLIVEIRA |
| 39. SIMONE C. FABRÍCIO DE MELO | 40. RUY ROGER MAZIERO |
| 41. RENE R. PEREIRA LOPES | 42. CLEVERSON OLIVEIRA ROCHA |
| 43. FABIANA CRISTIAN BRAGATO | 44. ARIVAL T.FERREIRA JUNIOR |

tudo conforme r. despacho: "Autos nº 038/93. 1. Declaro aptos à prestação de provas os candidatos inscritos. 2. Designo o dia 10 de fevereiro de 1994, às 08 horas, para realização das provas, na sede deste Juízo. 3. Solicite-se à Sub-seção de Cianorte da Ordem dos Advogados do Brasil a indicação de seu representante. 4. Intime-se o Doutor Promotor de Justiça. 5. Intimem-se os candidatos do dia, hora e local da realização das provas, através de edital publicado por uma vez no Diário da Justiça e afixado na sede do Juízo. 6. Diligências necessárias. Terra Boa, 15 de Dezembro de 1993, (a) Maria Lúcia de Paula Espindola-Juíza de Direito". E, para que chegue ao conhecimento de todos os candidatos, e ninguém venha alegar ignorância, mandou expedir o presente - EDITAL, que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume, na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e noventa e três. Eu, Marlene Marquesini (Marlene Marquesini) Escrivã Designada, que subscrevi e datilografiei.-

F.C.R\$ 30.800,00-P.3711-p/TRIBUNAL DE JUSTIÇA

MARIA LÚCIA DE PAULA ESPINDOLA
Juíza de Direito

COMARCA DE TERRA BOA - ESTADO DO PARANÁ

DIREÇÃO DO FÓRUM

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Doutora MARIA LÚCIA DE PAULA ESPINDOLA, MM. Juíza de Direito da Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos nº 037/93 de Abertura de Concurso para preenchimento do Cargo de Escrivão do Cível da Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná, que pelo presente EDITAL, que será devidamente afixado no local de costume, na sede deste Juízo, ficam devidamente INTIMADOS os candidatos inscritos ao concurso, abaixo relacionados, que foi designado o dia 11 de fevereiro de 1994, às 08 horas, para realização das provas, na sede deste Juízo.

- | | |
|----------------------------------|-------------------------------|
| 01. CYNTHIA C. CARVALHO DE SOUZA | 02. MARLI B. BLESSA |
| 03. LETÍCIA C. MARQUES | 04. ANTONIO C.L. FILHO |
| 05. OSVALDO SAÚGO | 06. MARIA L. F. CAETANO |
| 07. OSEIAS CAETANO | 08. MARIÁ APª DA SILVA |
| 09. AFONSO S. DA SILVEIRA | 10. ROSELÍ DE FIGUEIREDO |
| 11. SEBASTIÃO PIMENTEL | 12. ZILMAR BURG |
| 13. ENIO MARQUES GUALDA | 14. FÁTIMA APª DA SILVA LIMA |
| 15. LUIZ CARLOS BARROS | 16. MARLENE MARQUESINI |
| 17. DANIEL M. RIBEIRO CAMPOS | 18. SUELENE C. CORREA CARRARO |
| 19. ELIZEU DE SOUZA CARDOSO | 20. SÉRGIO M. M. N. NEME |
| 21. ROSANÁ WAGNER | 22. DAVID WAGNER |
| 23. RICARDO WAGNER NETO | 24. ROSÂNGELA MACHADO |
| 25. JOSÉ ADILSON ANDRADE | 26. ENIO WILSON KRACHINSKI |
| 27. SANDRO APª MARTINS | 28. AUGUSTO MURILO MARIANI |
| 29. MARCELO GUSTAVO GOLDINI | 30. CARLOS MASSAITI HIGUTI |
| 31. LIAMAR VIGNOTO PERES. | |

Tudo conforme r. despacho: "Autos nº 037/93. 1. Declaro aptos à prestação de provas os candidatos inscritos. 2. Designo o dia 11 de fevereiro de 1994, às 08 horas, para realização das provas, na sede deste Juízo. 3. Solicite-se à Sub-seção de Cianorte da Ordem dos Advogados do Brasil a indicação de seu representante. 4. Intime-se o Doutor Promo-

tor de Justiça. 5. Intimem-se os candidatos do dia, hora e local da realização das provas, através de edital publicado por uma vez no Diário da Justiça e afixado na sede do Juízo. 6. Diligências necessárias. Terra Boa, 15 de Dezembro de 1993. (a) Maria Lúcia de Paula Espindola, Juíza de Direito". E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém venha alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume, na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e noventa e três. Eu, Edson Carlos Naves Pereira Sec. Designado, que datilografiei e subscrevi.-

F.C.R\$ 26.950,00-P.3712-p/TRIBUNAL DE JUSTIÇA

MARIA LÚCIA DE PAULA ESPINDOLA
Juíza de Direito

JUIZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE TERRA BOA - PARANÁ.-

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S) SEBASTIÃO FIRMINO DA SILVA, vulgo "Bastião", da Viúva", "Bastião Jararaca" ou "Xalita" com o prazo de 20 (vinte) dias.

O Dr. ALDEMAR STERNADT, juiz de Direito da Vara Criminal de TERRA BOA - Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a SEBASTIÃO FIRMINO DA SILVA, vulgo "Bastião da Viúva", "Bastião Jararaca" ou "Xalita", brasileiro, solteiro, sem profissão definida, com 25 anos de idade (18.10.68), natural Guaíra-PR., filho de José Firmino da Silva e de Francisca Antonia de Aguiar, residente em Oliveira Castro, Comarca de Guaíra-PR. pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, Edifício do Fórum local, no dia 10 de fevereiro, às 9:00 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) Art.157, "caput", c/c o § 2º, incisos I e II, do mesmo artigo, do Código Penal.

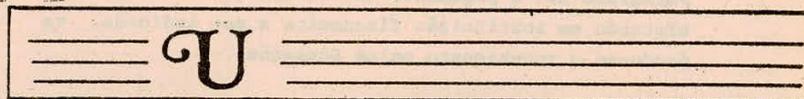
Dado e passado nesta cidade e Comarca de Terra Boa - Paraná, aos 03 dias do mês de dezembro do ano de 1.994. Eu, Nelson Adriano Vieira Escrivão, o subscrevi.

NELSON ADRIANO VIEIRA

Aldeamar

G.-P.3700

Juiz de Direito
ALDEMAR STERNADT



COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO DE IRSOLA TEREZINHA PINTO FRANÇA DE SOUZA - PRAZO: TRINTA(30) DIAS

O Doutor JOÃO MARIA DE JESUS CAMPOS ARAÚJO, Meritíssimo Juiz de Direito da Vara da Infância e Anexos da Comarca de União da Vitória, Paraná, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitam por este Juízo e Cartório os Autos de DIVÓRCIO sob nº 153/93, em que figura co-